

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE Nºs: 2771/80 - 2773/80 - 2774/80 - 2776/80 - 2778/80 -
2779/80 - 2785/80 - 2791/80 -

INTERESSADOS : RITA DE CÁSSIA LOUBEIRA E OUTROS

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal

RELATOR : Cons. jogo Baptista Salles da Silva

PARECER CEE Nº 1864/80 - CEPG - APROVADO EM 03/12/80.

I - REATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1ª série do 1º grau, em 1981, de alunos sem idade mínima legal exigida por Lei.

Constituem peças de cada processo:

- requerimento do responsável;
- certidão de nascimento;
- avaliação psicopedagógica;
- material escolar.

2. APRECIÇÃO:

Os pedidos foram feitos em tempo hábil. Quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos, em questão, para iniciarem o curso de 1º grau. Aham-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento do pedido.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para matricular-se, em 1981, na 1ª série do 1º grau de qualquer escola do Sistema Estadual de Ensino:

1. RITA DE CÁSSIA LOUREIRA
- Proc.CEE nº 2771/80;
2. IELSY BECCI SILVÉRIO
Proc.CEE nº 2773/80;
3. LUCIANO ALVES DE FREITAS
Proc.CEE nº 2774/80;

4. RONY DE SOUSA CAZÉ
- Proc.CEE nº 2776/80;
5. ANDRÉ PIVA BORGES
Proc.CEE nº 2778/80;
6. WESLEY PAES GONÇALVES
- Proc.CEE nº 2779/80
7. MURO CÉSAR MATTOS E DINATO
Proc.CEE nº 2785/80;
8. ANTÔNIO AUGUSTO AZEVEDO VITAL BRASIL
9. DANIEL ARAÚJO DA COSTA
10. FABRÍCIO MASSA BENEDETI
11. GIULIANO LOBO FRANÇA
12. VALÉRIA AUXILIADORA RIBEIRO FONSECA
13. JOÃO PAULO MAZELLA MONTEIRO DOS SANTOS
14. LUCIANO ARANTES BARROS
15. TONY YOUSSEF TEIXEIRA DARIDO
Proc. CEE nº 2791/80.

São Paulo, 25 de novembro de 1980

a) Cons. João Baptista Salles da Silva
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Meves, João Baptista Salles da Silva e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 25 de novembro de 1980.

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES
Presidente